



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 31/2011**

PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores:

1. Que no decorrer do ano 2012, o Governo Regional dos Açores desenvolva uma campanha de divulgação e promoção das virtualidades do voluntariado;
2. Que essa campanha se faça, nomeadamente, nos órgãos de comunicação social dos Açores públicos e nos privados que a ela queiram aderir graciosamente;
3. Que a campanha possa, também, fazer-se, de modo específico, nas escolas da Região, promovendo a sua ligação às comunidades envolventes e estimulando uma ação generosa e solidária dos jovens.
4. Que seja enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um relatório semestral informativo das ações desenvolvidas.

Aprovada, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 13 de dezembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral